**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

***INDICAÇÃO Nº 29 / 2022***

Senhor Presidente,

Considerando que, após comparecimento do senhor Secretário de Segurança e Trânsito, Antônio de Pádua Pataro Dutra Júnior, na Reunião Extraordinária do dia 05 de Janeiro de 2022, e ter anunciado, que os distritos de Itabirito serão contemplados como atendimento do Transporte Coletivo.

Considerando que, foi informado que teria três horários de ônibus todos os dias, e que a passagem será no mesmo valor praticado na sede do município de Itabirito.

Considerando que, o distrito de Acuruí também será contemplado, realizamos pesquisa porta a porta com a maioria dos usuários do transporte coletivo.

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria competente, a sugestão de horários escolhidos pelos usuários do distrito, que ficara da seguinte forma:

1º Saída de Acuruí: 06h30 min.
2º Saída de Acuruí: 13h00 min.
3º Saída de Acuruí: 19h30h min.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2022.

PROTOCOLO
DATA 04/02/2022
Bdsantos
RECEBIDO POR

***Renê Américo da Silva***
Vereador

APROVADO
EM 07/02/2022
PRESIDENTE